



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 08/2022

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a sinalização vertical e horizontal nas faixas elevadas, lombadas e demais redutores de velocidade no Município de Pranchita

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Vários munícipes relatam que veículos de outras cidades não têm conhecimento dos redutores de velocidade, e como não há sinalização alguma, muitos cruzam os mesmos em velocidades incompatíveis, o que vem causando até mesmo prejuízo a alguns condutores. Inclusive este vereador presenciou um destes acontecimentos na Avenida Capibaribe, no cruzamento com a Rua Parnaíba, onde um veículo passou a certa velocidade pelo redutor de velocidade e teve a parte dianteira de seu veículo danificada.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 11 de abril de 2022.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

